



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 224/2018-GP

Institui Comitê Gestor do aplicativo móvel Pardal no âmbito do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa;

Considerando as disposições contidas na Resolução TSE nº 23.491, de 16 de agosto de 2016, que determina a utilização, em âmbito nacional, do aplicativo móvel Pardal para recebimento de notícias e infrações eleitorais;

Considerando o disposto na Portaria TSE nº 745, de 22 de agosto de 2018, que determina a atualização do aplicativo móvel Pardal, para o recebimento de notícias de infrações eleitorais;

Considerando que a Ouvidoria Eleitoral é a unidade responsável pelo aplicativo móvel Pardal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor do aplicativo móvel Pardal no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o referido Comitê Gestor:

Dr. Luís Gustavo Alves Smith – Ouvidor Eleitoral - Presidente;
Dra. Cibele Benevides Guedes da Fonseca - PRE (membro);
Karla Neves Guimarães da Costa Aranha - GABJC4 (membro);
Cláudio Fernandes Bezerra de Mello - OE (membro);
Osmar Fernandes de Oliveira Júnior - CS/STIC (membro);
Alexandra Maria Fernandes Rodrigues - 3ª ZE (membro).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de agosto de 2018.


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente